

Código de Conduta

Última atualização: Julho de 2018



Carta aos Colaboradores

Tenho o prazer de apresentar o Código de Conduta da Willis Towers Watson. O “Código”, conforme vamos nos referir a ele, é um guia importante sobre como conduzimos os negócios na Willis Towers Watson. Ele detalha os comportamentos esperados de cada um de nós – comportamentos que sempre incentivamos e valorizamos.

Recomendo que você leia o Código, ainda que certas seções não se apliquem ao seu cargo. Em caso de dúvidas, converse com o seu gerente ou faça uso dos demais recursos listados neste documento – eles estão disponíveis para ajudá-lo.

Ao ler e seguir os termos do nosso Código, demonstramos aos nossos clientes, colaboradores, acionistas e comunidades que temos orgulho de conduzir negócios com base em nossos valores, os quais fundamentam tudo que fazemos. Os valores que identificamos como Willis Towers Watson – foco no cliente, trabalho em equipe, respeito, excelência e integridade – nos unem e são o coração da nossa empresa. Você encontrará mais informações sobre eles [aqui](#).

John

O Código Em Uma Página

- Nossa empresa está envolvida na prestação dos melhores serviços e soluções para nossos clientes. Esse é o nosso propósito e é o foco do nosso trabalho, seja direta ou indiretamente. Se você ama trabalhar com pessoas notáveis para fornecer serviços e soluções de alta qualidade, juntamente com uma experiência de entrega de serviços de nível global a clientes, você está no lugar certo.
- Sempre aja com honestidade, integridade e equidade em tudo o que você fizer. Sempre.
- Nós sempre agimos de forma clara. Sem subornos, sem propinas, sem trapanças ou negócios debaixo dos panos – nada disso. É simples. Apenas pense se você se sentiria confortável tendo que explicar seus atos para todo o mundo na primeira página de um jornal internacional. Em caso de dúvida, consulte o seu gerente, o Departamento Jurídico ou o Departamento de Compliance sobre a situação. Todas essas pessoas estão lá para ajudá-lo a fazer a coisa certa. Consulte-as.
- Ao nos relacionarmos e em todos os nossos negócios com pessoas, parceiros comerciais e terceiros, inclusive fornecedores, fazemos questão que eles também ajam com honestidade, integridade e equidade, e acima de qualquer suspeita. A conduta deles ao trabalharem conosco e em nosso nome nos afeta.
- Você tem algum acordo de confidencialidade ou de não concorrência com um ex-empregador? Honre-o. Isso faz parte da *sua* integridade.
- No mercado, focamos nosso discurso na forma como agregamos valor aos negócios dos nossos clientes. Nunca falamos de nossos concorrentes de forma depreciativa.
- Se você vir algo, diga. Informe o seu gerente, o Departamento Jurídico, o Departamento de Compliance ou a Linha Direta de Denúncias da WTW. Não toleramos retaliação, por isso, contanto que você relate algo de boa-fé, independentemente de isso se tornar um problema, você estará protegido.
- Você lidará com diversas informações privilegiadas e confidenciais aqui. Mantenha a privacidade e confidencialidade dessas informações. Apenas compartilhe informações confidenciais com base na necessidade de tomar conhecimento, até mesmo dentro da empresa. Isso inclui informações sobre seus colegas de trabalho e sobre nossos clientes. Você gosta da sua privacidade, não é? O mesmo acontece com todas as outras pessoas.
- Nós oferecemos aconselhamento imparcial e objetivo aos nossos clientes. Essa é uma das razões pela qual nos contratam. Um conflito de interesses é qualquer situação em que estejamos envolvidos em diversos interesses, na medida em que qualquer um deles pode colocar nossa objetividade à prova com relação ao outro. Um conflito de interesses, ou até mesmo a *aparência* de um conflito de interesses, pode trazer grandes problemas a você e à empresa. Se você achar que você ou a empresa, em uma determinada situação, está em um conflito de interesses, entre em contato com o seu gerente, o Departamento Jurídico, o Departamento de Compliance ou a WTW Excellence (Linha Direta de Denúncias). Eles ajudarão você a lidar com isso.
- Insider trading (uso de informações privilegiadas) é a negociação confidencial de títulos financeiros com base em informações materiais e não públicas. É também contra a lei. Você

pode ter acesso a informações privilegiadas da Willis Towers Watson ou de uma empresa cliente durante o decorrer do seu trabalho aqui. Não comercialize essas informações. E não as revele aos seus amigos ou família, ou a qualquer outra pessoa fora da Willis Towers Watson sem autorização.

- Estamos em conformidade com as leis dos países onde operamos, com as leis internacionais, tal como a lei sobre sanções e controle de exportação, com nosso Código e nossas políticas baseadas no Código. Faz parte do seu trabalho conhecê-los e segui-los. Em caso de dúvidas sobre qualquer um deles, consulte o seu gerente, o Departamento Jurídico ou o Departamento de Compliance. Eles orientarão você na direção certa.

ÍNDICE

Carta aos Colaboradores	1
O Código Em Uma Página	2
1. Introdução: O Código da Willis Towers Watson	6
1.1 <i>Porque Temos Um Código</i>	6
1.2 <i>Quem precisa seguir o Código?</i>	6
1.3 <i>Nossas Responsabilidades sob o Código</i>	6
1.4 <i>Cumprimento de Leis e Regulamentos</i>	7
1.5 <i>Informações adicionais</i>	7
2. Os valores da Willis Towers Watson	8
3. A importância de se pronunciar	10
3.1 <i>Onde (e quando) fazer perguntas e discutir preocupações</i>	10
3.2 <i>Investigações e Consequências da Má Conduta</i>	10
3.3 <i>Compromisso de Não Retaliação da Willis Towers Watson</i>	11
4. Fazendo a coisa certa por nossos clientes e parceiros	12
4.1 <i>Serviços e Soluções de Qualidade</i>	12
4.2 <i>Vendas e Práticas de Mercado Justas</i>	12
4.3 <i>Contratação e Renovação de Seguros</i>	12
4.4 <i>Divulgação de Remuneração</i>	13
4.5 <i>Reclamações</i>	13
4.6 <i>Leis globais de Concorrência</i>	13
Informações concorrenciais sobre outros.....	14
4.7 <i>Negócio regulamentado</i>	15
4.8 <i>Prática Não Autorizada da Advocacia</i>	15
4.9 <i>Propriedade Intelectual e Direitos Autorais</i>	16
5. Fazendo a Coisa Certa Para Nossos Colaboradores	17
5.1 <i>Diversidade e Inclusão na Willis Towers Watson</i>	17
Privacidade dos colaboradores.....	17
Obrigações de pré-contratação.....	18
5.2 <i>Saúde, Segurança e Proteção no Trabalho</i>	18
Prevenção da violência no local de trabalho.....	18
Abuso de substâncias.....	18
6. Fazendo a coisa certa para nossa Empresa	19
6.1 <i>Conflitos de Interesses</i>	19
Conflitos Organizacionais.....	19
Conflitos Pessoais e Familiares.....	19

Emprego Secundário	20
Cargos de Direção em Secundários	20
Oportunidades de Negócio	20
6.2 <i>Dar e aceitar presentes, entretenimento e hospitalidade</i>	21
6.3 <i>Diretrizes Antissuborno e Anticorrupção</i>	22
6.4 <i>Sanções, Embargos Comerciais e Controles de Exportação</i>	23
6.5 <i>Lavagem de Dinheiro e Antiterrorismo</i>	23
6.6 <i>Antifacilitação de evasão fiscal</i>	24
6.7 <i>Ativos e Informações da Empresa</i>	24
Informações confidenciais de clientes	25
Segurança da informação.....	26
Privacidade de dados	26
Ativos físicos e sistemas de informática da Empresa.....	27
Propriedade intelectual	27
6.8 <i>Mídia social</i>	27
7. Fazendo a Coisa Certa para Nossos Acionistas	28
7.1 <i>Livros e Registros Precisos</i>	28
Gerenciamento de registros.....	28
7.2 <i>Negociações com base em informações privilegiadas</i>	29
Tipping - Fornecimento de informações privilegiadas (dar “dicas”).....	29
7.3 <i>Auditorias e Investigações</i>	29
7.4 <i>Lidando com Consultas Externas</i>	30
8. Fazendo a Coisa Certa para Nossas Comunidades	31
8.1 <i>Participação em Nossas Comunidades</i>	31
Fazer lobby	31
9. Exceções, Isenções e Renúncias	32
10. Consultas ao Código ou Políticas	33
11. Reconhecimento	34

1. Introdução: O Código da Willis Towers Watson

1.1 Porque Temos Um Código

Nosso Código é um guia e uma referência para os colaboradores da Willis Towers Watson para dar suporte à tomada de decisão do dia a dia. É também uma ferramenta para incentivar discussões sobre ética e melhorar a forma como lidamos com os dilemas éticos e áreas duvidosas que surgem no nosso trabalho diário. As referências feitas a “colaboradores” neste Código devem ser lidas por todos os diretores (exceto os diretores da empresa matriz, Willis Towers Watson plc – vide 1.2 abaixo), oficiais e funcionários da Willis Towers Watson. A Willis Towers Watson plc, juntamente com todas as nossas subsidiárias e afiliadas, é doravante coletivamente denominada Willis Towers Watson ou “Empresa”.

Nosso Código destina-se a complementar os nossos regulamentos, políticas e regras existentes, não para substituí-los, por isso contém referências a políticas e procedimentos da empresa. Esses procedimentos e políticas são acessíveis a todos os colaboradores através da intranet Willis Towers Watson, que pode incluir links para os sites dos legados e políticas, conforme apropriado. Nossa empresa continuará a criar e atualizar políticas, conforme necessário. Como indivíduos, somos responsáveis por rever e cumprir essas políticas, inclusive as políticas existentes nos legados e as novas políticas que as substituem.

1.2 Quem precisa seguir o Código?

Nosso Código se aplica a todos os membros da comunidade Willis Towers Watson. Isso significa que todos os colaboradores da Willis Towers Watson, conforme definido acima, devem cumprir com suas disposições. Além disso, todas as nossas subsidiárias e afiliadas, bem como todos os demais que trabalham com a Willis Towers Watson, como contratados, trabalhadores temporários, terceiros, representantes e fornecedores, devem cumprir o Código e suas respectivas políticas.

As seções a seguir também se aplicam aos Conselheiros da empresa matriz, Willis Towers Watson plc: [1.4. Cumprimento das Leis e dos Regulamentos](#); [3.1. Onde \(e Quando\) Fazer Perguntas e Discutir Preocupações](#); [3.2. Investigações e Consequências de Má Conduta](#); [3.3. Compromisso de Não Retaliação da Willis Towers Watson](#); [6.1. Conflitos de Interesses](#); [7.2. Negociações em Ações com Base em Informações Privilegiadas](#); e [9. Isenções e Renúncias](#).

1.3 Nossas Responsabilidades sob o Código

Na Willis Towers Watson, temos o compromisso de conduzir nossos negócios com honestidade, integridade e equidade, não importa onde operamos. Portanto, cada um de nós deve rever o Código regularmente e incorporar suas normas no nosso trabalho diário. Devemos também permanecer em alerta com relação a condutas que possam entrar em conflito com o Código, bem como a situações

que possam levar a conduta ilegal, antiética ou inadequada. Se você observar possíveis violações, você tem a responsabilidade de relatar o que sabe.

Aqueles em posições de gestão na Willis Towers Watson têm ainda mais responsabilidades de assegurar uma conduta ética. Se você é um gestor, você deve dar o exemplo, usando o seu próprio comportamento como modelo para outros colaboradores. Espera-se que você adote uma prática de cumprimento das normas e políticas e esteja alerta quanto a violações reais ou em potencial do Código, das políticas da Empresa ou da lei.

Os gestores também devem incentivar a comunicação aberta e honesta. Ser um gestor da Willis Towers Watson significa agir quando questões éticas forem trazidas à sua atenção e apoiar colaboradores que levantam preocupações de boa-fé. Ao exercerem essas responsabilidades, os gestores devem se sentir à vontade para pedir orientação ao Departamento de Compliance ou ao Departamento Jurídico.

1.4 Cumprimento de Leis e Regulamentos

A Willis Towers Watson conduzirá seus negócios de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis dos países onde a Empresa atua. Se for adequado, a Empresa denunciará violações criminais às autoridades competentes, para que seja aplicada a medida judicial adequada, e investigará e abordará, se necessário, violações de natureza não criminal.

Este Código não pode descrever todas as leis de todos os países em que operamos. No entanto, somos responsáveis pelo cumprimento das leis dos países onde atuamos. Em caso de dúvidas sobre a legalidade de uma questão, consulte o Código ou outras políticas disponíveis na intranet da Willis Towers Watson, ou entre em contato com o Departamento de Compliance ou o Departamento Jurídico.

Além disso, a Willis Towers Watson é responsável por fornecer divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível nos relatórios e documentos registrados ou enviados por ela à Comissão de Títulos e Câmbio (Security and Exchange Commission, SEC) e em outras comunicações públicas.

1.5 Informações adicionais

Observe que o nosso Código não é uma promessa de emprego ou de vínculo empregatício contínuo. Ele pode ser modificado e alterado a qualquer momento pela Willis Towers Watson, a critério exclusivo da Empresa. Quando as leis locais do país contiverem requisitos obrigatórios que difiram das disposições do nosso Código, os requisitos prevalecerão para os colaboradores que trabalhem nesses países.

2. Os valores da Willis Towers Watson

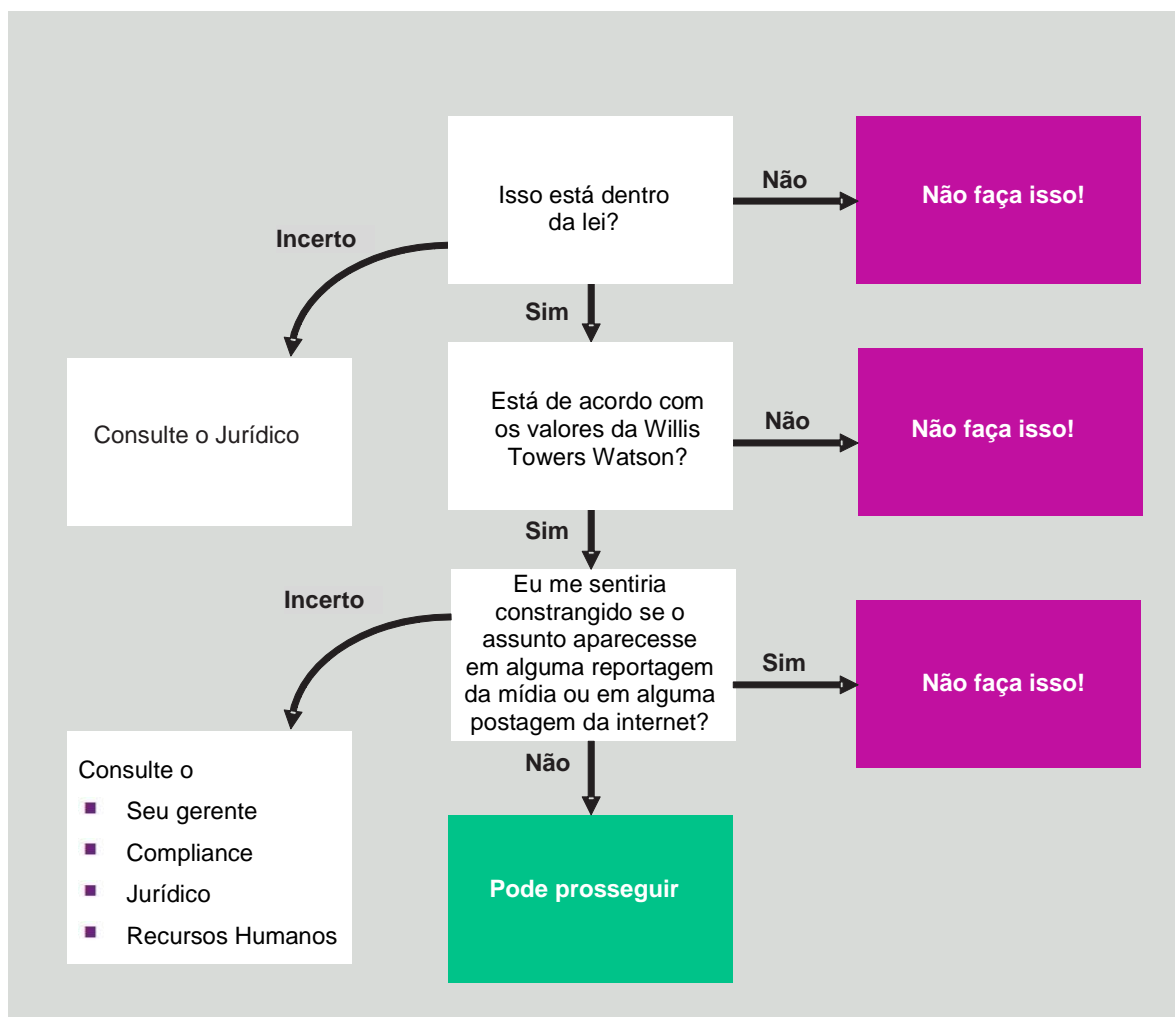
Há cinco valores fundamentais que moldam a forma como fazemos negócios como Willis Towers Watson. Eles são os seguintes:

- **Foco no cliente:** Nós somos motivados para ajudar nossos clientes a alcançarem o sucesso. Em cada interação e com cada solução, agimos pensando nos melhores interesses dos nossos clientes, empenhando-nos para compreender suas necessidades, respeitando suas perspectivas e ultrapassando suas expectativas.
- **Trabalho em equipe:** Quando você obtém um de nós, você recebe todos nós. Levamos soluções inovadoras e aconselhamento de nível internacional para nossos clientes, trabalhando além das fronteiras dos negócios, região e área funcional. Ajudamos uns aos outros a obter êxito e a criar mais valor trabalhando em conjunto.
- **Integridade:** Nossos clientes investem mais do que tempo e dinheiro conosco; eles também investem sua confiança. Buscamos obter essa confiança todos os dias através do profissionalismo, fazendo o que é correto e falando a verdade. Prestamos contas de nossas ações e nossos resultados para as organizações e as pessoas com as quais interagimos, incluindo clientes, acionistas, agências regulatórias e uns aos outros.
- **Respeito:** Escutamos e aprendemos uns com os outros. Apoiamos e celebramos as diferenças, promovemos uma cultura inclusiva e atuamos com transparência, honestidade e benefício da dúvida. Administramos nossas relações, dentro e fora da empresa, com justiça, decência e boa cidadania.
- **Excelência:** Esforçamo-nos para liderar e manter a excelência. Acima de tudo, isso significa um compromisso absoluto com o desenvolvimento profissional e crescimento pessoal de nossos funcionários. Nossos colaboradores assumem a responsabilidade de desenvolver o conhecimento, as competências e o prestígio profissional, enquanto a empresa investe nas ferramentas e nas oportunidades que permitirão o desenvolvimento contínuo. Nos negócios, nos concentramos de maneira incessante na inovação, qualidade e gestão de riscos.

Modelo Ético na Tomada de Decisão

Este Código fornece um esboço dos requisitos gerais impostos pelas leis aplicáveis e pelos princípios de prudência comercial, e estabelece certas normas de conduta às quais que você deve aderir. Ele não abrange todas as situações possíveis ou conjunto de circunstâncias que você poderá enfrentar em sua carreira na Empresa.

Você deve usar o bom senso em todas as situações e aplicar os princípios e as políticas subjacentes a este Código em todas as suas atividades. O Modelo Ético de Tomada de Decisão apresenta um quadro que inclui três perguntas para orientar o exercício do seu julgamento.



3. A importância de se pronunciar

3.1 Onde (e quando) fazer perguntas e discutir preocupações

Se você tiver alguma dúvida sobre o Código, a política da Empresa ou a lei, sempre busque orientação. Há uma série de recursos disponíveis para ajudá-lo. Fique à vontade para entrar em contato com qualquer um dos seguintes recursos em relação a dúvidas, preocupações ou relatórios:

- Seu gerente
- Recursos Humanos
- Compliance
- Jurídico
- Linha direta da Willis Towers Watson (vide abaixo)

Se você suspeitar, de boa-fé, que o Código tenha sido violado, você deve denunciar a suspeita de violação a um dos recursos listados acima. Os Diretores Conselheiros da Willis Towers Watson plc devem denunciar violações ao Comitê de Auditoria.

Será feito o possível para manter a confidencialidade dentro dos limites legais e viáveis. Caso você não se sinta à vontade para fazer uma denúncia através de uma das pessoas citadas acima, ou caso você tenha a preocupação de que a sua denúncia não esteja sendo abordada de forma satisfatória, você tem a opção de relatar sua preocupação à linha direta da Willis Towers Watson.

As Linhas Diretas de Denúncia da Willis Towers Watson (as “Linhas Diretas”) são serviços terceirizados independentes. Elas estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. As pessoas são incentivadas a se identificar, porém, denúncias anônimas são aceitas conforme permitido pela lei local. Denúncias anônimas serão abordadas na medida do possível, com base nas informações fornecidas. Você pode ligar para a Linha Direta gratuitamente. Consulte os números da Linha Direta listados [aqui](#). As denúncias também podem ser feitas [online](#).

3.2 Investigações e Consequências da Má Conduta

Nossa empresa analisará e responderá a todos os relatórios. Conforme apropriado, os relatórios serão encaminhados ao Departamento Jurídico, que conduzirá uma investigação, para assegurar um processo independente e em conformidade com nossos protocolos de investigação. Caso a Empresa conclua que um indivíduo violou nossas políticas ou o nosso Código, será tomada a medida necessária, que, em casos graves, poderá levar à demissão (de diretores e funcionários da Empresa). Dependendo da extensão da violação, a Willis Towers Watson poderá tomar outras medidas adequadas, inclusive ajuizar uma ação judicial ou notificar as autoridades governamentais e reguladoras.

3.3 Compromisso de Não Retaliação da Willis Towers Watson

Tenha em mente que a Willis Towers Watson não tolerará retaliação contra ninguém que, de boa-fé, denuncie uma violação das nossas políticas ou do Código. A pessoa que promover retaliação estará sujeita à devida ação disciplinar, inclusive a demissão. Fazer uma denúncia de **boa-fé** significa que você tem motivos suficientes para acreditar que as informações fornecidas indicam que uma violação da política da Willis Towers Watson ou da lei ocorreu, está ocorrendo ou possivelmente ocorrerá. A medida disciplinar aplicada a uma denúncia feita de má-fé poderá incluir a demissão do colaborador.

4. Fazendo a coisa certa por nossos clientes e parceiros

4.1 Serviços e Soluções de Qualidade

A nossa reputação depende da integridade do nosso pessoal e da qualidade dos nossos serviços e soluções. É por isso que somos honestos ao apresentar nossas habilidades e nossos recursos nas propostas. Esforçamo-nos ao máximo para cumprir nossos compromissos. Cada um de nós é individualmente responsável pela qualidade dos nossos serviços profissionais. Conforme necessário, somos também responsáveis, como indivíduos, por manter credenciais e licenças profissionais relevantes.

4.2 Vendas e Práticas de Mercado Justas

Na Willis Towers Watson, competimos agressivamente para sermos líder em nosso mercado global. No entanto, não devemos violar a lei ou fazer declarações que possam prejudicar a nossa reputação de integridade e negociação justa. Somos todos responsáveis por conduzir a nós mesmos e os nossos negócios de forma justa, ética e dentro da lei.

É nossa responsabilidade nos certificarmos de que as informações que compartilhamos com clientes existentes e clientes em potencial sobre nossas soluções e serviços sejam justas, concretas e completas. Não devemos fazer declarações enganosas no intuito de obter ou manter negócios. Devemos oferecer consultoria objetiva e imparcial, de acordo com o interesse de nossos clientes.

Da mesma forma, não devemos fazer declarações falsas, enganosas ou depreciativas sobre os serviços e soluções de um concorrente. Fechamos negócios com integridade, sem depreciar nossos concorrentes.

Devemos nos esforçar ao máximo para obter, de clientes novos e clientes em potencial, as informações que precisamos para entender suas necessidades e exigências, e assegurar que eles tenham pleno conhecimento da extensão de qualquer papel que a Willis Towers Watson terá em qualquer operação, inclusive as obrigações da Willis Towers Watson e do cliente, tanto para si quanto para outras partes envolvidas, como seguradoras.

As informações a serem fornecidas aos nossos clientes devem ser apresentadas em tempo hábil e compreensivelmente precisas, para permitir que os clientes tomem decisões equilibradas e fundamentadas.

4.3 Contratação e Renovação de Seguros

A Willis Towers Watson, seja direta ou indiretamente,

- (i) não aceitará nem solicitará conscientemente de nenhuma seguradora, nenhuma cotação ou indicação falsa, fictícia, excessiva, artificial, “B” ou negligente, ou nenhuma cotação ou indicação que não represente a melhor avaliação da seguradora, no momento em que a cotação ou indicação for dada, sobre o prêmio mínimo que a seguradora seria obrigada a vincular à cobertura de seguro desejada pelo cliente;
- (ii) não aceitará nem solicitará, de nenhuma seguradora, nenhuma remuneração com relação à seleção pela Willis Towers Watson de seguradoras das quais ela solicite ofertas; ou
- (iii) não aceitará ou solicitará, de nenhuma seguradora, nenhuma promessa ou compromisso de utilizar qualquer um dos serviços de corretagem, representação comercial, consultoria ou produção da Willis Towers Watson, inclusive serviços de corretagem, representação comercial ou produção de resseguros, contingentes ao recebimento de remuneração ou obtenção de coisa de valor material para a seguradora.

As proibições contidas no item (ii) e (iii) não se aplicam às remunerações permitidas das seguradoras.

4.4 Divulgação de Remuneração

Devemos divulgar aos nossos clientes a nossa remuneração relativa aos serviços prestados ao referido cliente. Nossa política de divulgação é adicional aos requisitos legais ou regulamentares aplicáveis, e baseia-se nos seguintes princípios:

- Não obteremos vantagem indevida. Nossa receita pelos serviços prestados a um cliente será gerada em conformidade com as leis locais e será divulgada ao cliente, conforme exigido por essas leis;
- Não agiremos em conflito com os interesses de nossos clientes; e
- Não enganaremos nossos clientes ou os mercados em que atuamos.

Em caso de dúvidas sobre a maneira como recebemos pagamento pelos serviços, consulte o seu gerente ou Compliance Officer designado.

4.5 Reclamações

Na Willis Towers Watson fazemos todo o possível para garantir que nossos clientes recebam o serviço que melhor represente os seus interesses. No entanto, reconhecemos que, por vezes, nossos serviços podem não corresponder às expectativas. Por isso, adotamos procedimentos de reclamação que devem ser seguidos pelo nosso pessoal, para que as reclamações feitas por clientes possam ser tratadas adequadamente.

4.6 Leis globais de Concorrência

Para competir de forma lícita e com integridade, devemos também observar as leis de concorrência, regulamentação do comércio e antitruste. Se você violar essas leis, você e a Willis Towers Watson poderão enfrentar responsabilidades civis e penais, inclusive multas altas e prisão.

As leis de concorrência podem parecer complexas, porém, de modo geral, elas proíbem a celebração de acordos com concorrentes que possam restringir o comércio, tais como a fixação de preços, manipulação de propostas ou divisão ou alocação de mercados, territórios ou clientes. Tenha em mente que os acordos podem ser formais ou informais, até mesmo um aperto de mão ou uma anotação em um guardanapo sobre esses assuntos podem ser considerados um acordo indevido. Mais especificamente, você deve sempre evitar os seguintes tópicos de discussão e acordos proibidos quando interagir com concorrentes:

- Determinação de preços, inclusive os termos e condições do serviço
- Respostas às solicitações de propostas ou lances
- Particularidades dos contratos da Empresa com qualquer cliente
- Divisão ou alocação de mercados, inclusive a alocação de clientes ou áreas geográficas específicas

As leis de concorrência, de modo geral, também proíbem a celebração de acordos formais ou informais com fornecedores ou clientes que possam restringir a concorrência. Mais especificamente, você jamais poderá:

- Concordar em boicotar um cliente ou fornecedor
- Ajudar um cliente a celebrar uma troca ou um contrato anticoncorrencial
- Combinar com um cliente ou terceiro que redistribua produtos ou serviços da Willis Towers Watson de cobrar um preço mínimo ou definir um desconto máximo
- Fazer uma compra de um fornecedor condicionado ao contrato do fornecedor com a Willis Towers Watson para prestar serviços
- Combinar com um cliente que a Willis Towers Watson não aceitará realizar projetos para concorrentes do cliente, sem primeiro consultar sua liderança empresarial e o Departamento Jurídico
- Fornecer serviços da Willis Towers Watson a clientes sob a condição de que o cliente não fará negócios com um concorrente da Willis Towers Watson, sem primeiro consultar o Departamento Jurídico

Informações concorrenciais sobre outros

Além disso, você deve ser especialmente cuidadoso quando participar de grupos da indústria ou associações profissionais ou comerciais que incluam concorrentes. Nessas situações, você deve evitar fazer qualquer declaração ou tomar medidas que possam ou pareçam violar as leis antitruste.

Coletar informações sobre o mercado, inclusive informações sobre os nossos concorrentes e seus serviços, é adequado e admissível se obtivermos e usarmos as informações dentro da lei. Espera-se que você respeite as informações confidenciais ou privilegiadas de outras empresas. Você jamais

deve solicitar ou utilizar informações privilegiadas ou confidenciais da outra parte sem permissão explícita.

Se oferecerem a você informações confidenciais ou privilegiadas que você acredite que possam ter sido obtidas indevidamente, informe imediatamente o seu gerente, o Departamento de Compliance e Riscos ou o Departamento Jurídico. Isso é especialmente importante para os colaboradores da Willis Towers Watson que trabalharam anteriormente para um concorrente.

Certos tipos de informações confidenciais, inclusive informações privilegiadas sobre seleção do governo federal dos EUA, devem ser mantidas em sigilo segundo as leis de integridade de contratos federais dos EUA. Os colaboradores envolvidos em contratos com o governo federal dos EUA devem conhecer e cumprir as exigências de acesso a essas informações. Leis e regulamentos semelhantes podem aplicar-se ao trabalho realizado com órgãos governamentais de outros países. Você deverá consultar o Departamento Jurídico em caso de dúvidas quanto ao fato de essas informações estarem ou não sujeitas a essas leis ou para obter aconselhamento sobre essas situações.

Se você for convidado a assinar um acordo de confidencialidade ou uma autorização de terceiro para obter informações de terceiros, você deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico para assistência. Você não pode assinar esse tipo de acordo sem a análise e a aprovação do Departamento Jurídico.

4.7 Negócio regulamentado

Em algumas linhas de negócios, os serviços que prestamos aos nossos clientes são regulamentados por autoridades governamentais. Você é responsável pela aquisição e manutenção da qualificação e da licença individual necessária para que possa realizar esses serviços e pelo cumprimento de exigências regulamentares. Em caso de dúvidas ou necessidade de ajuda para cumprir as exigências regulamentares, consulte o seu Compliance Officer designado ou o Departamento Jurídico.

4.8 Prática Não Autorizada da Advocacia

Como a Willis Towers Watson não é um escritório de advocacia, devemos evitar a prática não autorizada da advocacia com relação a clientes localizados em países onde o exercício da profissão como um negócio seja reservada apenas aos escritórios de advocacia. Esses locais incluem o Brasil, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido. Em alguns países da Europa Continental, a Willis Towers Watson pode legitimamente fornecer o que, de modo geral, pode ser considerado consultoria jurídica nos demais países do mundo.

Colaboradores qualificados da Willis Towers Watson podem aconselhar um cliente sobre a interpretação ou aplicação de leis ou regulamentos, como parte de outros serviços de consultoria que a Empresa esteja prestando a esse cliente. No entanto, o cliente deve ser aconselhado a consultar seus próprios advogados. Tenha em mente que não devemos celebrar compromissos com clientes quando o objetivo principal for o aconselhamento jurídico.

Se você não tiver certeza sobre a prática permitida por lei em algum país, consulte o Departamento Jurídico para obter auxílio na interpretação das leis locais.

4.9 Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

A Willis Towers Watson usa uma grande variedade de produtos, publicações e materiais de propriedade de terceiros que são protegidos por leis de propriedade intelectual (como direitos autorais) e por vários contratos de licença, de subscrição e de uso. Exigimos que as outras pessoas respeitem os nossos direitos de propriedade intelectual e devemos respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

As leis de direito autoral, na maioria dos países, proíbem a cópia, a distribuição, o uso e a exibição de uma obra protegida por direitos autorais sem a autorização prévia e por escrito do titular desses direitos. A distribuição interna ou externa de material protegido por direitos autorais não é permitida sem a devida autorização. Isso inclui material de postagem na intranet ou em unidades de rede. O material protegido por direitos autorais inclui páginas da web, software protegido por direitos autorais, ferramentas, bancos de dados, artigos ou outras publicações, obras de arte e imagens de vídeo.

5. Fazendo a Coisa Certa Para Nossos Colaboradores

5.1 Diversidade e Inclusão na Willis Towers Watson

A Willis Towers Watson tem compromisso com o desenvolvimento da mão de obra diversificada e com a criação de um ambiente inclusivo e empoderador para todos os seus colaboradores. Nosso objetivo é construir um ambiente de trabalho que atraia as pessoas mais talentosas e que lhes permita desenvolver todo o seu potencial. Defendemos o direito de trabalhar em um ambiente que promove a cortesia e o respeito mútuo. Também promovemos um ambiente de trabalho livre de assédios, inclusive o assédio de natureza sexual.

Não toleramos nenhuma forma de discriminação ou assédio no local de trabalho ou em qualquer outro ambiente relacionado ao trabalho. Isso inclui qualquer tipo de assédio relativo a raça, cor, identidade ou expressão de gênero, religião, estado civil, orientação sexual, idade, deficiência, condição de ex-combatente, ascendência, origem nacional ou qualquer outra característica protegida por lei. Os Gestores são responsáveis pela implementação e aplicação desta política.

Comportamentos de assédio podem variar, mas em geral, todos eles compartilham o objetivo ou o efeito de criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil. Atos de assédio podem incluir, por exemplo, avanços sexuais indesejados (seja verbal, físico ou através da linguagem corporal ou insinuações), ameaças de violência e piadas ou comentários ofensivos. O mesmo é verdadeiro sobre o bullying, que inclui humilhação, insulto, intimidação ou isolamento de outro indivíduo.

Nossa Empresa não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa fé, denuncie discriminação ou assédio ou participe de uma investigação sobre essas denúncias. Qualquer pessoa que não respeitar isso poderá estar sujeita à devida ação disciplinar.

Privacidade dos colaboradores

Todos nós devemos respeitar a privacidade do outro, protegendo as informações pessoais de nossos colaboradores. Nossa empresa tem o compromisso de proteger essas informações em conformidade com todas as leis de privacidade.

Se obtivermos informações pessoais sobre um colaborador, como parte do nosso trabalho para a Willis Towers Watson, temos de tomar cuidado especial para proteger essas informações. Mais especificamente, não devemos fazer declarações ou dar referências relacionadas aos colaboradores ou ex-colaboradores da Willis Towers Watson, ou empregadores de qualquer empresa coligada, sem a aprovação do Departamento de Recursos Humanos. Por exemplo, verificações de referência de rotina por empregadores em potencial devem ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos. No entanto, pode ser apropriado um gestor, discutir qualificações e experiências profissionais de um colaborador com um cliente se for relevante para o trabalho a ser realizado por nós para o cliente.

Obrigações de pré-contratação

Devemos cumprir as obrigações de não concorrência, não angariação e de confidencialidade que assumimos como parte da nossa relação de trabalho com a Willis Towers Watson. É importante também que cumpramos obrigações semelhantes que possamos ter com ex-empregadores.

5.2 Saúde, Segurança e Proteção no Trabalho

Nosso maior patrimônio são os nossos colaboradores, tornando a segurança uma das nossas principais preocupações. É por isso que todos nós devemos cumprir as normas, as regras e os regulamentos ambientais de saúde e segurança, assim como todos os procedimentos de segurança estabelecidos.

Prevenção da violência no local de trabalho

Por estarmos comprometidos com a saúde, segurança e proteção, insistimos em manter um ambiente de trabalho sem violência. Violência inclui ameaças, intimidação ou tentativas de provocar medo nos outros. Se você souber de incidentes suspeitos ou ameaças de violência no local de trabalho, relate imediatamente suas preocupações ao seu gerente ou a qualquer outro recurso da Empresa.

Abuso de substâncias

Nossa empresa também tem o compromisso de oferecer um ambiente seguro, produtivo e sem substâncias ilícitas. Jamais devemos estar sob a influência de substâncias ilícitas, sob o abuso de álcool ou qualquer outra substância enquanto estivermos nas instalações da Willis Towers Watson. Essa regra se aplica a qualquer outro local onde estejamos agindo em nome de nossa Empresa.

6. Fazendo a coisa certa para nossa Empresa

6.1 Conflitos de Interesses

Um conflito de interesses é qualquer situação em que estejamos envolvidos em vários interesses, um dos quais pode colocar sua objetividade à prova com relação à outra. Um conflito de interesses, e até mesmo a *aparência* de um conflito de interesses, pode causar danos a nós, nossos colaboradores, nossa Empresa e outras partes interessadas.

Cada colaborador deve evitar atividades externas, relações financeiras ou relações que apresentem um conflito de interesses ou aparente um conflito de interesses.

Se você achar que você ou a Willis Towers Watson possa ter um conflito de interesses – ou aparente ter um conflito de interesses – em uma situação específica que requeira assistência, entre em contato com o seu Compliance Officer designado (sendo que os conselheiros devem entrar em contato com o Diretor Jurídico). Se você for um funcionário ou diretor da Empresa, você também deve revisar e cumprir as políticas de conflito de interesses e as políticas de conflito de interesses específicas para seu negócio.

Formas comuns de conflitos de interesses que podem surgir são:

Conflitos Organizacionais

A Willis Towers Watson tem o compromisso de fornecer aos seus clientes serviços imparciais e objetivos. Para assegurar que os interesses de nossos clientes venham em primeiro lugar em todos os momentos, devemos ter cuidado ao considerar qualquer atribuição que possa envolver, ou pareça envolver, um conflito de interesses. Essa é uma área particularmente sensível para a nossa Empresa, sendo que a identificação e o gerenciamento de qualquer conflito de interesses, seja ele real ou potencial, por meio de divulgação ao cliente e outros meios, é essencial para a reputação e sucesso da Willis Towers Watson. Portanto, devemos verificar e gerenciar todos os conflitos organizacionais de acordo com nossas políticas de conflitos de interesses.

Conflitos Pessoais e Familiares

Você deve evitar situações em que você, ou um membro da família, tenha interesse, seja financeiro ou de qualquer outro tipo, em qualquer negócio, bem ou outra obrigação que possa afetar ou até mesmo que aparente afetar suas obrigações em relação à Willis Towers Watson e respectivos clientes.

Um conflito pode surgir facilmente quando os membros de sua família mantêm certas posições, envolvem-se em atividades específicas ou buscam oportunidades que entrem em conflito com os

melhores interesses de nossa Empresa. De modo geral, os **membros da sua família** incluem cônjuges ou companheiros, filhos, enteados, pais, padrastos, irmãos, sogros e quaisquer outros membros do agregado familiar.

Para restrições específicas de investimento financeiro, se você é funcionário ou executivo, você deve também se referir aos conflitos de políticas ou procedimentos de interesse específicos do seu negócio.

Emprego Secundário

Nossa Empresa não proíbe todos os empregos secundários. No entanto, o seu dever perante a Willis Towers Watson é assegurar que o emprego secundário não interfira nas responsabilidades ou no desempenho do seu cargo. Antes de concordar com qualquer emprego secundário, você deve obter a aprovação do seu gestor.

Em qualquer caso, você não pode aceitar um emprego secundário em um concorrente da Willis Towers Watson ou em um cliente para o qual você preste serviços em nome da Empresa. Também não serão permitidos empregos secundários que comprometam as informações confidenciais da empresa ou de qualquer outro cliente.

Cargos de Direção em Secundários

Participar do conselho de administração de outra entidade pode aperfeiçoar suas habilidades profissionais, mas também pode levar a conflitos de interesses. Para evitar possíveis conflitos de interesse nessa área, os colaboradores não podem aceitar uma nomeação como conselheiro de uma entidade externa sem a aprovação prévia do Diretor Jurídico ou do Diretor de Compliance do Grupo ou de seus designados. Caso a ocupação do referido cargo de direção externo seja aprovada, você não poderá usar o nome da empresa em conexão com suas atividades. Mais especificamente, você não poderá prestar nenhuma consultoria ou serviços que possam ser interpretados como serviços prestados por um colaborador da Willis Towers Watson.

Serviço como diretor de uma instituição de caridade, de organização comunitária ou de um clube privado, que não seja um cliente, embora provavelmente não crie conflitos de interesse, ainda exige divulgação e aprovação.

Políticas relacionadas a cargos de direção externos para diretores da Willis Towers Watson plc estão estabelecidas nas Diretrizes de governança corporativa da Empresa.

Oportunidades de Negócio

Evitar conflitos de interesses também significa que você não deve competir com a Willis Towers Watson, ou tomar para si ou para qualquer membro da sua família oportunidades de negócios das quais você obteve conhecimento como resultado da sua posição na Empresa. Essas oportunidades pertencem à Empresa.

Você deve consultar o Departamento de Compliance ou Jurídico a respeito de qualquer situação em que os seus interesses comerciais ou oportunidades (ou os de um membro familiar próximo) possam entrar em conflito com os da Empresa. Eles assegurarão que sejam tomadas as medidas adequadas para evitar ou gerir o referido conflito de interesses, seja ele real ou potencial, inclusive a notificação do Conselho de Administração, se for o caso.

6.2 Dar e aceitar presentes, entretenimento e hospitalidade

Você não pode trocar presentes, entretenimento ou hospitalidade com um cliente, fornecedor ou outra pessoa do convívio comercial se isso influenciaria — ou pareceria influenciar — a objetividade, o julgamento, a independência ou integridade sua ou deles. Da mesma forma, você não pode aceitar pagamentos ou qualquer outro benefício para endossar produtos ou serviços, inclusive de um cliente ou fornecedor.

Se oferecerem a você qualquer presente de valor substancial, você deverá analisar a questão com o seu Compliance Officer designado. Você também deve cumprir as políticas, as normas e os procedimentos aplicáveis aos colaboradores na sua linha de negócio ou área geográfica. Algumas linhas de negócios podem ter regras mais restritivas no que diz respeito aos presentes ou entretenimento. O seu gerente ou Compliance Officer designado aconselhará você sobre a existência de regras aplicáveis.

Práticas comerciais comuns, tais como o fornecimento de refeições, entretenimento ou presentes modestos para um cliente atual ou potencial são importantes para a construção de relações sólidas. Essas atividades podem ser apropriadas no decurso normal dos negócios, contanto que os valores envolvidos não sejam excessivos ou extravagantes e que o fornecimento seja de bom senso. Você deve consultar a Política Antissuborno e Anticorrupção da Willis Towers Watson - Procedimentos referentes a presentes, entretenimento e hospitalidade, e os limites monetários que exigem aprovação do Departamento de Compliance. Você nunca deve fazer um pagamento ou oferecer um presente ou entretenimento que, se divulgado publicamente, possa envergonhar você, o destinatário ou a Empresa. Conforme discutido, na seção seguinte existem considerações e exigências que se aplicam ao dar presentes ou entretenimento a funcionários do governo, de entidades estatais ou outros funcionários públicos.

Se oferecerem a você qualquer presente de valor substancial, você deverá analisar a questão com o seu Compliance Officer designado. Você também deve cumprir as políticas, as normas e os procedimentos aplicáveis aos colaboradores na sua linha de negócio ou área geográfica. Algumas linhas de negócios podem ter regras mais restritivas no que diz respeito aos presentes ou entretenimento. O seu gerente ou Compliance Officer designado aconselhará você sobre a existência de regras aplicáveis.

Tenha em mente que presentes em valores em dinheiro não podem nunca ser aceitos ou ofertados. Além disso, os colaboradores não podem aceitar um desconto pessoal oferecido por clientes ou fornecedores que, de modo geral, não seja disponível ao público ou oferecido nos termos de um programa de desconto já estabelecido. Todos os presentes pessoais ou pagamentos oferecidos a você por serviços de consultoria, materiais publicados, discursos, palestras e outros serviços e produtos em virtude do seu vínculo empregatício com a Empresa devem ser declarados e repassados à Empresa. A Willis Towers Watson reembolsará os colaboradores por despesas razoáveis e

necessárias de entretenimento relacionado aos negócios, contanto que as despesas sejam devidamente documentadas, tenham uma finalidade comercial legítima e estejam em consonância com o Código e outros procedimentos, políticas, normas e reputação da Empresa.

6.3 Diretrizes Antissuborno e Anticorrupção

Nós conduzimos nossos negócios com integridade e jamais nos envolvemos em subornos. Isso significa que você nunca deve oferecer subornos, gratificações, comissões ou outros incentivos, de qualquer forma (pagamento, empréstimo, promessa etc.) para qualquer pessoa, no intuito de influenciar as suas decisões para usar os serviços da Empresa. Além disso, você não deve trabalhar com um terceiro que possa se envolver neste tipo de atividade, de forma geral, e nunca contratar terceiros para se envolver neste tipo de atividade em nosso nome.

Assim como você não deve oferecer suborno, você também não deve aceitar suborno. Se alguém solicitar pagamentos ilegais ou antiéticos a você, entre em contato imediatamente com o seu gerente e com o Departamento de Compliance.

Além de proibir suborno comercial, muitos países promulgaram leis que proíbem especificamente empresas de subornar funcionários do governo, de estatais ou outros funcionários públicos. Algumas dessas leis se aplicam em qualquer lugar do mundo – por exemplo, a Lei de Combate às Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido. Os negócios da Willis Towers Watson são internacionais e sujeitos a essas leis antissuborno em todos os países em que operamos. Apesar de a nossa empresa saber que a conduta empresarial pode diferir acentuadamente em diversos países, temos o compromisso de cumprir todas as leis antissuborno aplicáveis.

Segundo as leis antissuborno, você deverá:

- Abster-se de dar ou oferecer coisa de valor a um funcionário do governo, de estatais ou outros funcionários públicos, para influenciar qualquer decisão de sua posição oficial.
- Abster-se de efetuar pagamentos a uma pessoa quando acreditarmos que qualquer parte do pagamento será dada ou oferecida a algum funcionário do governo, de estatais ou outro funcionário público em nosso nome.
- Abster-se de oferecer ou dar vantagem financeira ou qualquer outra para induzir outra pessoa a executar indevidamente qualquer de suas funções sob sua posição de confiança, ou como recompensa por um desempenho indevido.
- Tomar cuidado para que pagamentos regulares efetuados a agentes, consultores, advogados e outras partes semelhantes não sejam canalizados para funcionários do governo, de estatais ou outros funcionários públicos.
- Obter a aprovação prévia do seu Compliance Officer designado antes de oferecer algum presente ou entretenimento a um funcionário do governo ou de entidade estatal, ou a outro funcionário público. Certifique-se de que o presente ou o entretenimento seja devidamente registrado nas contas da Empresa e no Relatório GEH de Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.

Funcionário público inclui qualquer diretor ou funcionário de uma entidade governamental ou de uma empresa estatal, ou qualquer candidato a cargo político, independentemente do cargo ou nível da pessoa dentro da organização, inclusive membros familiares próximos da pessoa.

As leis Antissuborno e Anticorrupção também exigem que a Willis Towers Watson mantenham registros precisos de transações comerciais. Não fazer isso pode ser considerado uma ofensa segundo as referidas leis Antissuborno e Anticorrupção, mesmo se não houver suborno.

Compreendendo o significado do termo “Pagamentos Impróprios”

Todos nós sabemos que certos pagamentos podem violar as leis anticorrupção. Mas quais são alguns sinais de alertas que devemos estar cientes quando lidamos com terceiros?

- A solicitação de que uma comissão seja paga em dinheiro, em nome de outrem, ou para um endereço em outro país
- Despesas grandes e inexplicáveis em um relatório de despesas de viagens e entretenimento
- Um agente exigindo uma comissão extraordinariamente alta para uma operação
- Qualquer agente ou vendedor que diga estar trabalhando diretamente com um funcionário público para dar o contrato à nossa Empresa

6.4 Sanções, Embargos Comerciais e Controles de Exportação

Devemos cumprir as sanções, os embargos comerciais e os controles de exportação impostos por todos os governos nas áreas onde operamos. Essas restrições nos proíbem de fazer negócios com determinados países, pessoas físicas ou jurídicas. Também temos a obrigação de cumprir os controles de exportação que proíbem ou restringem a exportação ou reexportação de bens, serviços e tecnologia específicos, inclusive a obtenção e colocação de (res)seguro que facilite a exportação ou reexportação. Para obter mais informações, entre em contato com a equipe de Sanções, no Departamento de Compliance.

6.5 Lavagem de Dinheiro e Antiterrorismo

Muitos dos países nos quais a Willis Towers Watson opera possuem leis contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Os colaboradores da Willis Towers Watson não devem, de forma consciente, fazer parte de transações que se destinem a alterar ou disfarçar a identidade ou a fonte do dinheiro obtido com atividades ilegais. A lavagem de dinheiro é, muitas vezes, complicada e difícil de identificar. Os colaboradores da Willis Towers Watson devem, portanto, conhecer e entender seus clientes e os negócios realizados por seus clientes, para ajudá-los a detectar atividades suspeitas. Para obter mais informações, entre em contato com a Equipe de Crimes Financeiros, do Departamento de Compliance e Riscos.

6.6 Antifacilitação de evasão fiscal

A Willis Towers Watson não tolera a evasão ou a facilitação de evasão fiscal.

Todos os colegas em empresas de propriedade e/ou sob controle da Willis Towers Watson estão proibidos de cometer ou procurar cometer evasão fiscal em nome da Willis Towers Watson e de:

- Auxiliar;
- Encorajar;
- Aconselhar; ou
- Ajudar

qualquer pessoa a evadir impostos (incluindo clientes, fornecedores ou terceiros).

A Willis Towers Watson não trabalhará com indivíduos ou organizações que não compartilhem do nosso compromisso com a prevenção da evasão e da facilitação de evasão fiscal no seu trabalho para a Willis Towers Watson ou em nome dela. Também não recomendaremos nem trabalharemos com pessoas ou organizações se soubermos ou suspeitarmos que, ao recomendá-los ou trabalhar com eles, possibilitaríamos que eles evadissem ou facilitassem a evasão fiscal por outros.

Todos os colegas e líderes de empresas têm a responsabilidade de auxiliar na detecção e na prevenção da evasão e facilitação de evasão fiscal na Willis Towers Watson ou por pessoas associadas, e devem denunciar quaisquer preocupações aos líderes da empresa, Compliance, WTW Excellence ou ao Departamento Jurídico.

Os colegas devem ler a [Orientações sobre Antifacilitação de Evasão Fiscal](#) que fornece exemplos de comportamentos inaceitáveis e possíveis evasões fiscais. As Orientações também informam aos colegas o que eles devem fazer se suspeitarem da ocorrência de evasão ou facilitação de evasão fiscal.

6.7 Ativos e Informações da Empresa

Proteger os ativos da Willis Towers Watson — tanto propriedades tangíveis quanto intangíveis — é essencial para o nosso sucesso. Todos nós temos o dever de utilizar ativos da Willis Towers Watson para fins legítimos e protegê-los contra perda ou uso não autorizado.

Nós também temos o dever de proteger nossas informações. Como colaboradores da Willis Towers Watson, temos acesso a diversas informações confidenciais e privilegiadas sobre a nossa Empresa, incluindo:

- Informações sobre os nossos negócios
- Práticas profissionais

- Tecnologia
- Finanças
- Informações sobre colaboradores
- Remuneração
- Planos de negócios
- Produtos e serviços
- Preços e marketing
- Pesquisa e desenvolvimento
- Metodologias

Estas informações nos permitem realizar nossa missão de contribuir para o sucesso de nossos clientes. Elas devem ser utilizadas apenas para o benefício exclusivo da Willis Towers Watson. Em caso de dúvidas sobre quais informações são consideradas informações confidenciais, consulte o seu gerente, o seu Compliance Officer designado ou o Departamento Jurídico.

Não podemos divulgar nossas informações confidenciais ou privilegiadas a ninguém fora da Willis Towers Watson, exceto na medida do necessário para a realização dos nossos negócios. Em alguns casos, podemos exigir que um cliente ou terceiro assine um contrato de confidencialidade antes de divulgar certas informações. Sempre consulte o Departamento de Compliance ou o Departamento Jurídico antes de disponibilizar informações sensíveis da nossa Empresa a terceiros.

Sua obrigação de manter a integridade e a confidencialidade das informações da Willis Towers Watson continua mesmo após você se desligar da Empresa. Quando você se desligar, você não deve copiar ou manter informações ou documentos pertinentes à Willis Towers Watson ou seus clientes sem a devida permissão por escrito do seu gerente.

Informações confidenciais de clientes

Nossos clientes também nos confiam suas informações confidenciais. Eles esperam que mantenhamos as informações pessoais, os documentos e outros dados em estrita confidencialidade. Muitas de nossas atribuições envolvem o uso de dados pessoais sobre indivíduos (inclusive suas remunerações e informações de saúde) ou o acesso a planos confidenciais e estratégias comerciais. Qualquer informação que não esteja publicamente disponível e seja entregue à Willis Towers Watson por clientes deve ser considerada confidencial. Essas informações não podem ser divulgadas, exceto conforme devidamente autorizado ou exigido por lei.

Em algumas circunstâncias, até mesmo o fato de estarmos prestando serviços a um determinado cliente é, em si, confidencial. Essas informações não podem ser divulgadas publicamente ou, em alguns casos, para outras pessoas que não as que fazem parte da equipe do cliente dentro da Empresa. Se for o caso, você deve consultar o seu gerente ou Compliance Officer designado, que informará você se você estiver trabalhando nesse tipo de projeto confidencial.

De modo geral, para cumprir as obrigações de confidencialidade, devemos observar o seguinte:

- Nunca revelar ou utilizar informações sobre um cliente, fornecedor ou outro parceiro comercial indevidamente
- Nunca discutir assuntos confidenciais com terceiros, inclusive quaisquer particularidades sobre o trabalho que realizamos para clientes ou nossas recomendações, a menos que autorizado pelo cliente (de preferência por escrito)
- Nunca discutir os assuntos dos clientes em locais públicos, como elevadores, salas de espera, restaurantes, aviões ou trens, onde a discussão possa ser ouvida por acaso, ou em fóruns públicos, como blogs e sites de mídia social, a menos que autorizado
- Muito cuidado quando receber ou enviar informações confidenciais fora do escritório, seja em forma eletrônica ou física
- Cumprir as políticas de segurança da informação e privacidade de dados e todas as exigências do cliente relacionadas ao tratamento de informações confidenciais
- Cumprir todos os procedimentos e proteções adicionais que possam ser aplicados a determinados projetos, como fusões ou aquisições

Informações financeiras relativas a um cliente ou outro parceiro de negócios são especialmente sensíveis. Elas devem ser consideradas confidenciais, exceto se a divulgação for aprovada por escrito pela Willis Towers Watson, pelo cliente ou pelo parceiro comercial. Se as informações tiverem sido disponibilizadas ao público em relatórios financeiros por, pelo menos, dois dias úteis, é também aceitável discutir ou divulgá-las. Em caso de dúvidas sobre quais informações são consideradas informações confidenciais, consulte o seu gestor, o Compliance Officer designado ou o Departamento Jurídico.

Segurança da informação

O uso de senhas destina-se a proteger a segurança dos negócios da Empresa. Não deve ser interpretado como a transmissão de uma expectativa de privacidade para os usuários individuais. Todas as cópias de documentos ou mensagens criadas, enviadas, recebidas ou armazenadas em computadores ou sistemas de correio de voz de internet permanecem de propriedade exclusiva da Willis Towers Watson. Portanto, estão sujeitas ao devido monitoramento, de acordo com as exigências legais locais.

Privacidade de dados

Na maioria dos países onde a Willis Towers Watson mantém escritórios, nossas operações estão sujeitas à proteção de dados ou às leis de privacidade de dados. Enquanto as leis de privacidade de dados contêm alguns aspectos de confidencialidade e alguns aspectos de segurança, o seu alcance é normalmente muito mais amplo. Por exemplo, de modo geral, essas leis governam a coleta, o uso, o processamento, a divulgação e a transferência de informações pessoais sobre uma pessoa identificada ou identificável. Ao lidar com informações pessoais, você deve agir de acordo com a política de privacidade e os procedimentos aplicáveis ao seu trabalho.

Ativos físicos e sistemas de informática da Empresa

A Willis Towers Watson oferece uma ampla variedade de ativos para utilizarmos durante a realização dos negócios da Empresa. Somos responsáveis por assegurar que esses ativos sejam devidamente protegidos e utilizados apenas para fins legítimos da Empresa. Você não pode utilizar bens da empresa para uso ou benefício pessoal sem a aprovação prévia da gerência. Os bens da empresa incluem informações, instalações, propriedade intelectual, equipamentos, software ou suprimentos alugados ou de propriedade, ou que de outra forma estejam em posse da Empresa. O uso pessoal limitado de sistemas e equipamentos é aceitável, contanto que não entre em conflito nem interfira com os interesses, negócios ou operações da Empresa, e que não viole nenhuma política da Empresa.

Se você retirar ilegalmente algum bem da Empresa, você receberá a medida disciplinar adequada e poderá estar sujeito à ação judicial. Em caso de rescisão do seu vínculo empregatício com a Empresa, todos os originais e cópias de bens da Willis Towers Watson e materiais em sua posse ou sob o seu controle têm de ser devolvidos à empresa.

Propriedade intelectual

Durante o seu vínculo empregatício com a Willis Towers Watson, você pode ajudar a desenvolver serviços, produtos, materiais e outro capital intelectual relacionado aos negócios da Empresa. A Willis Towers Watson detém exclusivamente todos os direitos de propriedade intelectual, inclusive todos os direitos autorais, patentes e direitos de segredo comercial inerentes a esse trabalho.

6.8 Mídia social

A mídia social on-line oferece uma ampla variedade de oportunidades para nos comunicarmos com as partes interessadas e com a comunidade em geral. A mídia social inclui blogs, microblogs, sites de redes sociais, wikis, sites de compartilhamento de foto/vídeo e salas de bate-papo. Mensagens eletrônicas são registros permanentes de nossas comunicações, que podem afetar significativamente a reputação da Willis Towers Watson. Você não deve causar a impressão de estar falando ou agindo em nome da Empresa, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Você também deve rever e cumprir as políticas de mídia social específicas para os seus negócios.

Se você acredita ter testemunhado o uso inadequado de tecnologias ou de comunicações eletrônicas em mídias sociais da Willis Towers Watson, notifique o seu gestor imediatamente.

7. Fazendo a Coisa Certa para Nossos Acionistas

7.1 Livros e Registros Precisos

Para fins éticos, comerciais e legais, os registros da Willis Towers Watson devem ser profissionalmente preparados e apropriadamente gerenciados. Isso significa, em parte, que os nossos registros financeiros e contábeis devem ser precisos e completos. Livros e registros também devem ser mantidos em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e com as políticas de finanças e contabilidade estabelecidas. Nunca faça lançamentos falsos ou enganosos em quaisquer livros ou registros.

Tenha em mente que todas as operações devem ser documentadas cuidadosamente e fundamentadas por um propósito comercial legítimo. Por exemplo, você deve registrar adequada e precisamente e ao seu tempo, as despesas comerciais em conformidade com as políticas aplicáveis. Você também deve preparar e apresentar todas as contas de clientes em conformidade aplicáveis aos contratos com os clientes. Contas “Caixa 2” não podem ser utilizadas para ocultar ou facilitar pagamentos ilegais ou indevidos.

Além disso, você não deve fazer nenhuma declaração falsa ou enganosa para os nossos contadores, auditores ou quaisquer funcionários públicos ou terceiros (como clientes, fornecedores ou credores). Da mesma forma, você não deve tomar medidas para coagir, manipular, enganar ou influenciar os auditores internos de maneira fraudulenta. Para promover a conformidade com a divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível em comunicações públicas, certos colaboradores de nível sênior são obrigados a assinar uma carta de representação, reconhecendo estar em conformidade com as políticas acima referenciadas.

Gerenciamento de registros

Para assegurar que a Willis Towers Watson mantenha registros exigidos por lei e necessários para os negócios, você precisa seguir as nossas políticas de gerenciamento de registros aplicáveis ao seu trabalho. Quando um litígio, uma auditoria ou investigação externa estiver pendente ou razoavelmente prevista, todos os documentos impressos e registros eletrônicos relevantes — incluindo e-mails atuais, arquivados e em back-up — devem ser preservados. Esses registros não podem ser destruídos até que o assunto seja encerrado e até ter recebido do Departamento Jurídico instruções para a eliminação dos referidos registros. Dúvidas sobre a política de gerenciamento de registros aplicáveis devem ser submetidas ao Departamento Jurídico.

7.2 Negociações com base em informações privilegiadas

Insider trading (uso de informações internas privilegiadas) – que significa negociar com base em informações materiais confidenciais – é estritamente proibido sob as leis de muitos países onde operamos. Essas leis se aplicam independentes do valor da operação comercial. As leis de valores mobiliários impõem sanções graves para a prática de insider trading, inclusive multas e prisão. Alguns exemplos de informações internas privilegiadas são informações relacionadas a:

- Fusões e aquisições
- Stock Splits (Desdobramento de ações)
- Dividend rates or earnings (Taxas de dividendos ou ganhos)
- Novos contratos
- Novos produtos
- Principais mudanças de gestão
- Planos de expansão

Proibições relacionadas à prática de insider trading se aplicam à negociação de títulos e valores mobiliários da Willis Towers Watson e outras empresas, inclusive clientes, fornecedores, sócios e concorrentes. Se você tiver informações privilegiadas materiais sobre tais empresas, não negocie com base nessas informações. Consulte a política da Willis Towers Watson sobre insider trading para obter mais informações.

Além disso, certas linhas de negócios têm regras adicionais sobre a negociação de títulos e valores mobiliários do cliente, as quais devem ser seguidas cuidadosamente. Se você for empregado ou diretor, você também deve consultar o seu Compliance Officer para obter mais informações.

Tiping - Fornecimento de informações privilegiadas (dar “dicas”)

As leis de insider trading também se aplicam ao compartilhamento de informações materiais confidenciais com amigos ou familiares. Esta é considerada uma outra forma de abuso de informação privilegiada. Mesmo o fato de passar uma “dica” é ilegal e pode sujeitar você e a outra parte a multas severas ou prisão.

7.3 Auditorias e Investigações

Uma vez que a Willis Towers Watson tem o compromisso de cumprir a lei, cooperaremos com qualquer solicitação razoável feita em uma auditoria ou investigação realizada pelo governo. Ao fazê-lo, no entanto, é essencial proteger os direitos legais de todos os que possam estar envolvidos. Se você receber uma intimação ou outra comunicação processual relativa aos negócios da Empresa ou colaboradores ou clientes da Willis Towers Watson, entre em contato imediatamente com o Departamento Jurídico. Além disso, todas as notificações sobre quaisquer investigações ou auditorias precisam ser enviadas para o Departamento Jurídico, para que este possa coordenar todas as respostas.

7.4 Lidando com Consultas Externas

Ao longo do tempo, podemos precisar nos comunicar com órgãos governamentais. No entanto, jamais devemos entrar em contato com órgãos governamentais em nome da Empresa sem a devida autorização. Também jamais devemos nos comunicar com um órgão do governo em nome de um cliente, sem a aprovação desse cliente. Uma resposta a “entrega de comunicação relativa a processos judiciais” (p. ex., intimações para apresentar documentos, notificações de depoimento ou solicitações de interrogatório) somente poderá ser dada após consulta feita ao Departamento Jurídico.

Para preservar a nossa reputação de integridade, também precisamos assegurar que nossas comunicações com o público transmitam uma imagem fiel e honesta de nossas operações, transações e planos de negócios. É importante para nós falar da Empresa com uma só voz consistente. Portanto, você não pode fazer declarações públicas em nome da Empresa, a menos que tenha sido designado como porta-voz da Empresa. Se um membro da imprensa solicitar de você informações, ainda que o pedido seja informal, encaminhe-o para o Departamento de Comunicação e/ou Marketing.

Da mesma forma, se um investidor, analista de segurança ou outro contato financeiro importante solicitar de você informações, ainda que o pedido seja informal, encaminhe-o para o Departamento de Relações com Investidores.

8. Fazendo a Coisa Certa para Nossas Comunidades

8.1 Participação em Nossas Comunidades

Cada um de nós faz uma diferença positiva nas comunidades onde vivemos e trabalhamos através de nossas atividades de voluntariado, caridade e políticas. A Willis Towers Watson respeita a nossa liberdade de participar destas atividades.

No entanto, assim como não devemos participar de atividades políticas pessoais no horário de trabalho, também não devemos contribuir com fundos ou recursos da Willis Towers Watson para qualquer partido político, candidato ou funcionário público. O termo “recursos” inclui os escritórios, equipamentos e suprimentos ou horário de trabalho para fazer ligações telefônicas ou preparar material de campanha. Qualquer contribuição política pessoal que você fizer não deve ser apresentada como vinda da Willis Towers Watson.

Fazer lobby

Ao longo do tempo, a Willis Towers Watson pode determinar que os melhores interesses da Empresa — ou de nossos clientes — sejam ativados por lobby perante autoridades governamentais. Em muitos países onde operamos, a atividade de lobby está sujeita a normas e regulamentos estritos. Estas normas e regulamentos podem ser complexos e difíceis de interpretar. Você não deve se envolver em nenhuma atividade de lobby sem a permissão expressa do Departamento Jurídico.

9. Exceções, Isenções e Renúncias

No que diz respeito a colegas que não sejam diretores e conselheiros da Willis Towers Watson plc, qualquer pedido de renúncia ou isenção dessas exigências deve ser apresentado ao General Counsel ou ao Diretor de Compliance do Grupo. No que diz respeito aos executivos e diretores conselheiros da Willis Towers Watson plc, qualquer pedido de exceção, renúncia ou isenção dessas exigências deve ser submetido ao Conselho de Administração. No caso de aprovação de qualquer renúncia, exceção ou isenção envolvendo a conduta de um executivo ou diretor conselheiro, a divulgação adequada será feita aos acionistas da Empresa, na medida do exigido pelas normas de listagem da bolsa de valores ou quaisquer outros regulamentos, inclusive as razões para a renúncia.

10. Consultas ao Código ou Políticas

Se surgir ambiguidade ou incerteza quanto ao significado de alguma exigência prevista neste Código ou nas políticas da Empresa, consulte o Diretor Jurídico ou o Diretor de Compliance do Grupo.

11. Reconhecimento

Cada colaborador deve compreender e seguir o Código, em conformidade com seus princípios e políticas subjacentes, e estar familiarizado com o processo para relatar violações reais ou em potencial. Para assegurar que você cumpra essas obrigações e respeite as nossas normas de conduta, você precisa reconhecer anualmente que leu, entendeu e cumprirá o Código.

